



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 2376/2006
(Do deputado Peniel Pacheco).

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCL.

Em, 19 / 04 / 06.

Assegura a consignação em folha de pagamento de empréstimos realizados junto a Cooperativas de Crédito e Habitação.

Peniel Pacheco Lima
 Secretário da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal o direito de autorizar a consignação em folha de pagamento das parcelas devidas por empréstimos realizadas junto à Cooperativas de Crédito e Habitação legalmente inscritas no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº <u>2376/06</u>
Fis. Nº <u>01</u> <u>Moiane</u>

JUSTIFICAÇÃO

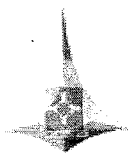
Desde a pré-história até o início de nosso século encontramos diversas formas de associações de pessoas. Isso demonstra que a cooperação tem sido uma constante no ser humano, através dos tempos.

Os homens vêm trabalhando em conjunto desde os tempos primitivos, na colheita, na caça, na pesca, na habitação e na produção de bens.

O cooperativismo é encontrado desde a antiguidade, quando os homens já demonstravam a tendência de viver em grupos para defenderem os interesses comuns. Na

De

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em <u>18/04/06</u> às <u>10:05</u>
<u>ppb</u> 15.496-13
Assessoria Particular



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

Babilônia, no Egito e na Grécia já existiam formas de cooperação nos campos de trigo e no artesanato.

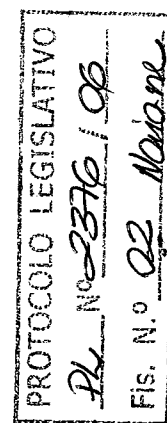
No século XV, quando do descobrimento da América, foram constatadas formas bem definidas de cooperação nas civilizações Asteca, Maia e Inca, onde viviam em regime de verdadeira ajuda mútua.

O Cooperativismo Moderno surgiu junto com a Revolução Industrial (surgimento das máquinas a vapor), como forma de amenizar os traumas econômicos e sociais que assolavam a classe de trabalhadores com suas mudanças e transformações.

O Cooperativismo moderno nasceu na primeira fase da Revolução Industrial (1760-1850). Durante décadas, na Inglaterra e na França, foram organizadas diversas sociedades com características de cooperativas. Esses movimentos de cooperação foram conduzidos por idealistas, como Robert Owen, Louis Blanc, Charles Fourier, entre outros, que defendiam propostas baseadas nas idéias de ajuda mútua, igualdade, associativismo e auto-gestão.

Considerados por muitos os precursores do cooperativismo, estes pensadores socialistas começaram a estudar as formas de organização das civilizações antigas, até que descobriram a cooperação como instrumento de organização social. Com isto começaram a divulgar idéias e experiências destinadas a modificar o comportamento da sociedade.

O processo de industrialização, na sua primeira etapa, fez com que os artesãos e trabalhadores rurais migrassem para as grandes cidades, atraídos pelas fábricas em busca de melhores condições de vida. Essa migração fez com que houvesse excesso de mão-de-obra, resultando na exploração do trabalhador de forma abusiva e desumana. Ao serem prejudicados pelo novo modelo industrial que substituiu o trabalho artesanal, 28 tecelões do bairro de Rochdale, em Manchester, na Inglaterra, decidiram pela criação de uma sociedade de consumo, baseada no cooperativismo puro. Em 21 de dezembro de 1844, fundaram a "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale". Estes tecelões fundaram um armazém comunitário, com um capital inicial de 28 libras, representando uma libra que





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

cada um do grupo havia economizado. Assim nasceu a primeira cooperativa de consumo da história.

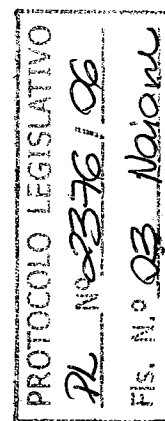
Dispondo de pequenos estoques de farinha, açúcar e aveia, este modesto estabelecimento, administrado pelos seus próprios fundadores, foi alvo de deboche dos tradicionais comerciantes da cidade. Porém, despertou a atenção dos consumidores locais e principalmente das classes trabalhadoras, pela considerável prosperidade. O que aparentemente parecia apenas um armazém, idealizado para oferecer aos seus associados artigos de primeira necessidade, transformou-se na semente do movimento cooperativista.

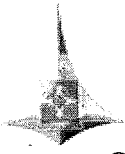
Os tecelões aperfeiçoaram o sistema e desenvolveram um conjunto de princípios, conhecidos mais tarde como “Princípios Básicos do Cooperativismo”, adotados posteriormente por cooperativas surgidas em diversos países do mundo. Com o tempo, ocorreram algumas modificações, contudo sua essência se manteve: adesão livre e voluntária, gestão democrática pelos cooperados, participação econômica dos membros, autonomia e independência, educação, formação, informação, intercooperação e interesse pela comunidade.

Por volta de 1610, quando foram fundados no Brasil as primeiras Reduções Jesuíticas, houve as primeiras tentativas da criação de um Estado em que prevalecesse a ajuda mútua. Incentivada pelos padres jesuítas e baseada no princípio do auxílio mútuo (mutirão), esta prática, encontrada entre os indígenas brasileiros e em quase todos os povos primitivos, desde os primeiros tempos da humanidade, vigorou por cerca de 150 anos.

Nesta longa caminhada, por milhares de anos, o ser humano começa a perceber que não é possível ser feliz sozinho. Temos que nos ajudar mutuamente.

Os valores, de ajuda mútua, solidariedade e participação democrática cultivados pelos tecelões ingleses são tão fundamentais que, mesmo passados mais de 150 anos, permanecem como cerne desse movimento que se expandiu pelo mundo através dos tempos e em diferentes campos da atividade humana.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

O cooperativismo é prioridade para o Governo Federal. O presidente Lula afirma que espera que o Brasil se transforme em um “país cooperativista”, e a primeira ação concreta em direção a isso foi a assinatura do decreto presidencial que cria o Plano Brasil Cooperativo. O plano estabelece uma política nacional de incentivo ao cooperativismo. Mas só isto não basta. A cooperativa é uma organização de pessoas e não de capital. É preciso a união de forças em torno deste ideal. É preciso a participação ativa da sociedade.

As Cooperativas de Crédito tem por objetivo estabelecer instrumentos que possibilitem uma política de assistência creditícia e o despertar no associado o sentido de poupança, com hábito da economia sistemática, através de pequena quantia mensal do seus vencimentos.

Concedendo empréstimos a juros abaixo do mercado, com a soma dos recursos capitalizados torna-se um aliado da sociedade minimizando os problemas sócio-econômicos com empréstimos para quaisquer finalidades úteis e necessárias.

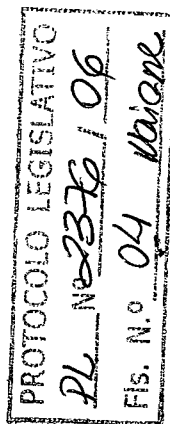
Estas também educam o associado a administrar suas finanças, incentivando a utilização racional do dinheiro e promovem maior congraçamento entre os associados, a fim de desenvolver o espírito de grupo, solidariedade e ajuda mútua.

Deve-se também levar em conta que a Constituição Federal, além de garantir a criação de cooperativas, impede a interferência estatal no seu funcionamento, consoante o seu art. 5º, XVIII:

“Art. 5º (...)

X-

XVIII – a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;”





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT


Finalizamos informando que Lei Orgânica é clara ao dizer que o Distrito Federal deve estimular as cooperativas em suas atividades econômicas, assim está disposto no art. 174:

“Art. 174. A lei e as políticas governamentais apoiarão e estimularão atividades econômicas exercidas sob a forma de cooperativa e associação.”

É preciso que o espírito cooperativista esteja presente em cada um de nós, para um Brasil melhor, para uma humanidade melhor.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT

